

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010002/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo Administrativo nº 11010002/2023 CMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos da Lei 8.666/93 no Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 04.951.589/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM ESCOPO FISCAL, LICITAÇÃO PÚBLICA, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.392,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de 4.866,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativa; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi;

Despesa 13 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Apodi/RN, 18 de janeiro de 2023.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Portaria: 192/2023

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES

**Código Identificador:** 33752383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2023.

EDIÇÃO 1572. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>